



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 120 PÁGINAS

N.º 2.764

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1988

ANO XXXV

### Tribunal de Justiça

#### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 212

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23642, datado de 19 de setembro do corrente ano, resolve

**EXONERAR**

a pedido, MARIA BEATRIZ BENATTO, do cargo em comissão de

Auxiliar de Gabinete da Presidência, símbolo 3-C.  
Curitiba, 05 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 213

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3939, datado de 18 de fevereiro do corrente ano,

**RESOLVE**

conceder aposentadoria, a pedido, a JANDIRA STALSCHMIDT/CANTU, no cargo de Oficial Maior do Cartório do Tabelião nato de Notas e Ofício de Protestos da Comarca de Coronel Vivida, nos termos do artigo 74, inciso III, e parágrafo único, letra a, e 75, inciso I, letra a, da Constituição do Estado do Paraná, combinado com o disposto na Lei nº 4975/87, com a nova redação dada pelas Leis nºs 5992/69 e 8672/87, com proventos integrais referentes ao seu cargo, correspondente a comarca de entrância inicial, 3a. Classe, nível PJ-6, da Tabela da Lei supracitada, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) do plano quinquenal, e de 15% (quinze por cento) de adicionais, de acordo com os artigos 170 e 171, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 12 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1413

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23960, datado de 05 de setembro do corrente ano, resolve, ad referendum do egrégio Conselho da Magistratura,

**COLOCAR A DISPOSIÇÃO**

da Direção do Fórum Cível da Comarca de Maringá, MARIA NILZA OZE LAME, Escrivão do Crime PJ-1, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 06 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	
Secretaria .....	04
Câmaras Cíveis .....	04
Câmaras Criminais .....	05
Serviço de Preparo .....	06
Seção de Distribuição .....	07
Corregedoria da Justiça .....	13
Conselho da Magistratura .....	

##### TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência .....	15
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	15
Processo Crime .....	
Preparo e Distribuição .....	16

##### FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio .....	19
Protesto de Títulos .....	39

##### FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio .....	39
	65

##### PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

##### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

##### EDITAIS JUDICIAIS

Capital .....	65
Interior .....	73
	86

##### DIVERSOS

##### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	86
JUSTIÇA ELEITORAL .....	120
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	86
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	115
EDITAIS JUDICIAIS .....	

# Diário da Justiça

**GILDA POLI ROCHA LOURES**

Diretora Geral

**JOÃO LUIZ GOEBEL**

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001

PABX 252-4411 — (Informações)

252-2013 — (Diretoria)

253-0193 — (Setor de compras)

253-0543 — (Protocolo)

## PUBLICAÇÕES

Página .....	R\$	54.800,00
Meia página .....	R\$	27.300,00
1/4 de página .....	R\$	13.700,00
1/8 de página .....	R\$	6.900,00
1/16 de página .....	R\$	3.700,00
Custo: 1 centímetro de original .....	R\$	544,00

## ASSINATURAS

<b>Diário Oficial</b>		
Semestral sem remessa postal .....	R\$	7.200,00
Semestral com remessa postal .....	R\$	9.600,00
<b>Diário da Justiça</b>		
Semestral sem remessa postal .....	R\$	6.600,00
Semestral com remessa postal .....	R\$	8.400,00
<b>Diário do Município de Curitiba</b>		
Semestral sem remessa postal .....	R\$	1.200,00
Semestral com remessa postal .....	R\$	2.200,00
<b>Números Avulsos</b>		
Diário Oficial .....	R\$	50,00
Diário da Justiça .....	R\$	50,00
Diário do Município de Curitiba .....	R\$	40,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS .....	R\$	80,00
<b>Fotocópias</b>		
Fotocópias formato ofício .....	R\$	15,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	R\$	30,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

## LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	390,00
I.C.M. VOL. VII	390,00
I.C.M. VOL. VIII	390,00
I.C.M. VOL. IX	390,00
I.C.M. VOL. X	390,00
I.C.M. VOL. XI	390,00
I.C.M. VOL. XII	390,00
I.C.M. VOL. XIII	390,00
I.C.M. VOL. XIV	390,00
I.C.M. VOL. XV	390,00
I.C.M. VOL. XVI	390,00
I.C.M. VOL. XVII	390,00
I.C.M. VOL. XVIII	390,00
I.C.M. VOL. XIX	390,00
I.C.M. VOL. XX	715,00
I.C.M. VOL. XXI	715,00
I.C.M. VOL. XXII	715,00
I.C.M. VOL. XXIII	715,00
I.C.M. VOL. XXIV	715,00
I.C.M. VOL. XXV	715,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	130,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	130,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	208,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	130,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	312,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	807,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 88	824,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	910,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	910,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	130,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. n.º 15	130,00
CÓDIGO DE ORGAN. DIV. JUDICIÁRIA	312,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	130,00
ATOS NORMATIVOS - ABRIL/87	130,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	299,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	299,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	299,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	299,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	351,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 234-4522

Des. MARIO LOPES DOS SANTOS  
Presidente  
Des. JORGE ANDRIGUETTO  
Vice-Presidente  
Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Corregedor da Justiça  
Dr. ROMEL FELIPE BACHELAR FILHO  
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA, SEUS  
DESEMBARGADORES, DIA DA  
SEMANA E LOCAL EM QUE SE  
REÚNEM

**1: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Zeferino Krukowski — Presidente  
Des. Oto Sponholz  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

**2: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Negi Calisto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Osvaldo Espíndola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

**3: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Renato Pedruso — Presidente  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

**4: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. José Mejer  
Des. Wilson Rehack  
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Zeferino Krukowski — Presidente  
Des. Renato Pedruso  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calisto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Mejer  
Des. Wilson Rehack  
Des. Osvaldo Espíndola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

**1: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

**2: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Abraão Miguel — Presidente  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Abraão Miguel  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

**TRIBUNAL PLENO** —  
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

## ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. FRANCO DE CARVALHO  
Presidente  
DR. FRANCISCO MUNIZ  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

### TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN RIGHI — Presidente  
DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. GIL TROTTA TELES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANTIAO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

### PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. IVAN RIGHI  
DR. MARANTIAO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. PACHECO ROCHA  
DR. GIL TROTTA TELES

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. HILDEBRANDO MORO  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEI — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. LUIZ VIEI  
DR. MARTINS RICCI  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 14:00 horas.

PORTARIA N. 1414

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

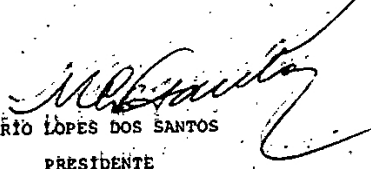
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

O Doutor MARIO BORGES DA SILVA, Juiz de Direito da Vara de Menores e Anexos da Comarca de Guarapuava, para atender exclusivamente

te a 4a. Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa.

Curitiba, 06 de setembro de 1988.

  
MÁRIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**PORTARIA N. 1416**

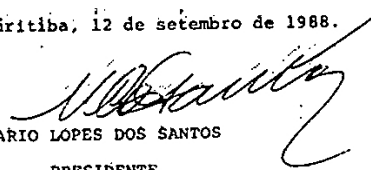
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a solicitação oriunda do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador OSIRIS ANTONIO DE JESUS FONTOURA, e o contido no protocolado sob nº 23345, datado de 29 de agosto do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

LUIZ GABRIEL ESMANHOTO ALVES, Oficial Judiciário PJ-I, nível 06; do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça; para exercer, em substituição, as funções do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-6, a partir de 16 de setembro do ano em curso e durante o afastamento do titular, ROBEAS OLIVEIRA FONTOURA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de setembro de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**PORTARIA N. 1417**

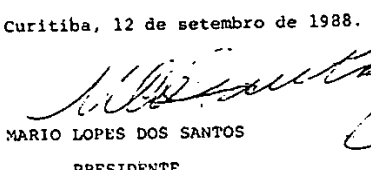
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21237, datado de 09 de agosto do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de JOSE SEBASTIÃO SANTOS, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de 12 (doze) anos e 308 (trezentos e oito) dias, em que prestou serviços à atividade regida pela Previdência Social Urbana, de acordo com a Lei nº 7634, de 13 de julho de 1982, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5434, de 16 de setembro de 1982.

Curitiba, 12 de setembro de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**PORTARIA N. 1418**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22954, datado de 25 de agosto do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

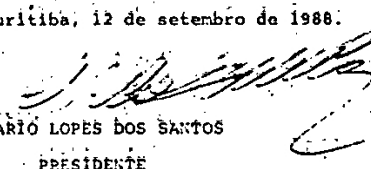
as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pes-

soal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem, em substituição, as chefias do Departamento Administrativo a seguir especificadas, durante o período de afastamento dos respectivos titulares, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes:

a) ELISA LACREME CONCEIÇÃO, Oficial Judiciário PJ-I, nível 04, a chefe da Seção de Arquivo, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo; e

b) DELMA RATACHESKI, Copieiro PJ-I, nível 10, a chefe do Serviço de Triagem de Expedientes, da seção supracitada.

Curitiba, 12 de setembro de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**PORTARIA N. 1419**

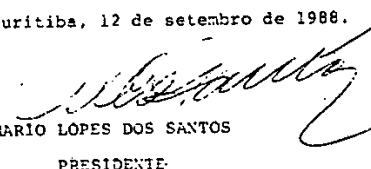
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22419, datado de 19 de agosto do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor ROGÉRIO LUIZ NIELSEN KANAYAMA, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família, Registros Públicos e Correção do Foro Extrajudicial da Comarca de Francisco Beltrão, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 2º período de 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 12 de setembro de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**PORTARIA N. 1420**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22911, datado de 25 de agosto do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor JOSÉ MOLTENI FILHO, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Guarapuava, para efeitos de aposentadoria e acréscimos dos adicionais previstos no artigo 65, inciso VIII, da Lei Complementar 35/79 e artigo 77 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, calculados a partir de 06 de março de 1987, o tempo de 150 (cento e cinquenta) dias, correspondente ao período compreendido entre 02 de janeiro e 31 de maio de 1970, em que prestou serviços à atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social.

Curitiba, 12 de setembro de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**Secretaria**

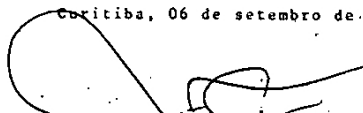
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1076

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23489, datado de 31 de agosto do corrente ano, resolve

**INTERRONPER**

por necessidade do serviço e a partir de 24 de agosto do ano em curso, a licença especial referente ao quinquênio compreendido entre 10 de janeiro de 1983 e 09 de janeiro de 1988, concedida à MARCIA ACOLINA VOLCOV, Oficial Judiciário PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 57 (cinquenta e sete) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de setembro de 1988



ROMULO FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

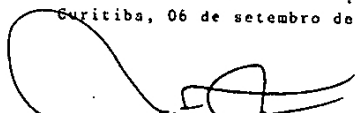
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1077

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23488, datado de 31 de agosto do corrente ano, resolve

**INTERRONPER**

por necessidade do serviço e a partir de 23 de agosto do ano em curso, a licença especial referente ao quinquênio compreendido entre 04 de agosto de 1982 e 03 de agosto de 1987, concedida a FRANCIS FAYAD PORTES ALVES, Oficial Judiciário PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 68 (sessenta e oito) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de setembro de 1988



ROMULO FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**  
**Divisão de Processo Cível**

RELAÇÃO Nº 110/88

SEÇÃO DA 1ª. CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

Embargos de Declaração nº 160/88 no Agravo de Instrumento nº 50/87 de Bocaiuva do Sul. - EBTE: Beneficiadora de Minérios Curuçá Ltda. - Adv.: Drs. Eduardo Rocha Virmond, Eduardo Alberto Marques Virmond e José Moreira de Sampaio. - AGTE: Beneficiadora de Minérios Curuçá Ltda. - Adv.: Drs. Eduardo Alberto Marques Virmond e José Moreira de Sampaio. - AGDO: Vergílio Arruda de Souza. - Adv.: Dr. Jacy Goetten de Brito Santos. - Relator: Sr. Des. Cordeiro Machado. - DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade de votos, em rejeitar os embargos. (Em 09 de agosto de 1988) **EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ALEGADA OMISSÃO E CONTRADIÇÃO - INOCORRÊNCIA - ADVOGADO INTIMADO PESSOALMENTE DA DECISÃO AGRAVADA EM 7 DE NOVEMBRO - INTERPOSTO AGRAVO EM 19 - INTERPESTIVIDADE RECONHECIDA - PROCESSADA A CONTA E INTIMADO POR A.R. NÃO PREPARA AS CUSTAS - INTIMAÇÕES REGULARES (ART. 237 INCISO II DO C.P.C.) - EMBARGOS REJEITADOS. ACÓRDÃO Nº 5657, fls. 88-91 do vol. 929. - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

RELAÇÃO Nº 111/88

SEÇÃO DA 1ª. CÂMARA CÍVEL

VISTA ÀS PARTES

VISTA AO APELADO:

PRAZO: 05 DIAS

Apelação Cível nº 890/88 de Ctba-3a.V.Faz.Púb. - APTES: Imobiliária Dall Oglio Ltda e outro. - Adv.: Drs. Celso Wolf, João Belmiro dos Santos e Luiz Antonio Bertocco. - APDO: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul BRDE. - Adv.: Drs. Jaceguai Feuerschuette de Laurindo Ribas, Edegard Augusto Cruzara Lesnau, Ciro Araujo Lima, Alvaro Luiz Martins Veiga e Zenon Torrens Malschitzki.

RELAÇÃO Nº 112/88

SEÇÃO DA 1ª. CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXMO. SR. DES. VICE-PRESIDENTE NOS SEQUINTEZ FEITOS:

Embargos de Declaração nº 184/88 na Apelação Cível e Reexame Necessário nº 25/88 de Ctba-4a.V.Faz.Púb. - Remetente: Dr. Juiz de Direito. - EBTE: Estado do Paraná. - Adv.: Dr. Antonio Carlos de Arruda Coelho. - APTES: 1) Ministério Público. 2) Estado do Paraná. - Adv.: Drs. Maria Mirian Taques Martins, Ivan Jorge Curi, Nelson Inthon Bueno, Carlos Eduardo Junqueira Borges de Macedo Ribas, Osmani de Oliveira, Luiz Joaquim Santana, Azaury Benjamin de Oliveira Cuérios, Alberto Noel de Paula, Liguari José do Espírito Santo, Antônio Carlos Suplicy de Lacerda, Dalmi Maria de Oliveira, Maria Marta Renner, Weber Lunardon, Rogério Diastefano e Carlos Bicalho Hungria. - APDO: 1) Emília Adoroti Labres e outros. - Adv. 1) e 2) Dr. Sueco Bormann.

Apelação Cível nº 802/88 de Guarapuava-2a.V.Cível. - APTES: Aderbal Carlos dos Santos. - Adv.: Drs. José Conestraro, Antonio Carlos Koppe e Aílton Ratacheski. - APDO: Espólio de Aquilino Cagiola. - Adv.: Drs. Luiz Alberto Bianco e Edni de Andrade Arruda.

Apelação Cível nº 826/88 de Dois Vizinhos. - APTES: Solorrício S/A-Indústria e Comércio. - Adv.: Drs. César Luiz Tavarano e João Francisco Rocha da Silva. - APDO: Nutrisul Produtos Agropecuários Ltda. - Adv.: Drs. João Mario Ferreira da Silva e Nereu Carlos Massignat. - Interessado: José Luiz Ramuski - Síndico da Massa Falida.

Apelação Cível nº 401/88 de Matelândia. - APTES: José da Silva. - Adv. Dr. Aírton Amílcar Momo. - APDO: Noeli do Prado e outros. - Adv.: Dra. Inez Muraro.

DESPACHO: "Aguardo-se o retorno do eminente Desembargador Zeferino Kruskoski. Cientes as partes. Curitiba, 02 de setembro de 1988." (a) Des. Jorge Andriquetto - Vice-Presidente.

RELAÇÃO Nº 136/88

SEÇÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL:

Apelação Cível nº 1571/86, Londrina - 6a. Vara Cível. - Apelante: José Batista dos Santos. - Adv.: Dr. Benedito Lepri. - Apelado: Bradesco Seguros S/A. - Adv.: Drs. Gilney Carneiro Leal, Rosângela Khater e Jayter Cortez. - DESPACHO: - Aguarde-se o retorno do ilustre relator. Em, 19/09/88. (a) Des. Renato Pedroso. Presidente da Câmara.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:

Agravo de Instrumento nº 492/87, Curitiba - 1a. Vara Cível, (Embargos de Declaração nº 121/88): Agravante: Henrique do Rego Almeida e Cia Ltda. - Adv.: Drs. Luiz Alberto Machado e Sérgio Toscano de Oliveira e Carlos Augusto Pilatti de Oliveira. - Agravado: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul BRDE. - Adv.: Drs. Edegard Augusto Cruzara Lesnau, Jaceguai Feuerschuette de Laurindo Ribas, Elídio de Marco Leal da Silva e Ciro Araujo Lima. - DESPACHO: I - Indefiro o recurso retro manifestado uma vez que não se encaixa nas hipóteses previstas no artigo 247 do Regulamento Interno. II - Verifico da leitura da ementa do V. Acórdão nº 5.518/3º CIV (fls. 165) a existência de erro material em sua redação. Assim, onde se lê: "Egrégio Tribunal de Alçada" leia-se Egrégio Tribunal de Justiça". A permissibilidade da correção tem amparo no artigo 463 inciso I do Código de Processo Civil, aplicável aos Tribunais. (Theotônio Negreão - Cód. Proc. Civil e Legislação Processual em vigor - 17ª edição em nota 2 ao referido artigo - pág. 207). Intimem-se quanto ao item I. Em 31.08.88. (a) Des. Adolpho Pereira. Relator.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE:

Apelação Cível e Reexame Necessário nº 65/87, Londrina - 2a. Vara Cível. - Remetente: Dr. Juiz de Direito. - Apelante 1: Luiz de França Costa Filho. - Adv.: Dr. Luiz de França Costa Filho. - Apelantes 2: Ademir Joel Cardoso e outros. - Adv.: Drs. Ademir Joel Cardoso, Glauco C. Oliveira Junior e Moises de Godoy. - Apelados 1: Ademir Joel Cardoso e outros. - Adv.: Drs. Ademir Joel Cardoso, Glauco C. Oliveira Junior e Moises de Godoy. - Apelados 2: Fundação Universidade Estadual de Londrina e outro. - Adv.: Drs. Lauro Fernando Zanetti e Luiz Aranda, Francisco Carlos Melatti, Gilney Carneiro Leal e Luiz Carlos da Rocha. - DESPACHO: Aguarde-se o retorno do eminente Desembargador Silva Wolff. Cientes as partes. Curitiba, 05 de setembro de 1988. (a) DES. JORGE ANDRIQUETTO. Vice-Presidente.

RELAÇÃO Nº 125/88

SEÇÃO DA QUARTA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:

APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 570/87, PARANAGUÁ. REMTE: Dr. Juiz de Direito. APTES 1: Celso Westphalen e S/H e outros. ADV.: DR.: Marilda

APDO : JOAO RICARDO KIPES NORONHA  
 RELATOR : JUSTICA PUBLICA  
 REVISOR : DES. LENZ CESAR

APELACAO CRIME : 368/88  
 Origem : MEDIANEIRA - CRIME MEN.FAM.ANEXUS  
 Acao : 34/88 Acao PENAL  
 PROTOCOLO : 22390/88  
 APTE : ALEXANDRE CHECHI  
 ADVOGADOS : RESSOLY FERREIRA DOS SANTOS  
 ALY DE JESUS MARTINS DINIZ

APDO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. MATOS GUEDES  
 REVISOR : DES. ABRAHAM MIGUEL

APELACAO CRIME : 389/88  
 Origem : FOZ DO IGUAÇU - 1A VARA CRIME  
 Acao : 135/87 Acao PENAL  
 PROTOCOLO : 22488/88  
 APTE : JUSTICA PUBLICA  
 APDO : IVO JOSE FRANCO  
 ADVOGADO : RUBENS ANTONIO DE SOUZA  
 RELATOR : DES. ABRAHAM MIGUEL  
 REVISOR : DES. LINA LOPES

APELACAO CRIME : 394/88 -  
 Origem : ARAPONGAS - CRIME MEN.FAM.ANEXUS  
 Acao : 44/83 Acao PENAL  
 PROTOCOLO : 22685/88  
 APTE 1 : JUSTICA PUBLICA  
 APDO 1 : LUIZ LAERTE DE ARAUJO  
 VALDIR GERALDINI

ADVOGADOS : VANDERLEI CARLOS SARTORI  
 CLEONICE CANGUSSU DANTAS  
 LUIZ CARLOS GRANADO CHACON  
 APTE 2 : LUIZ LAERTE DE ARAUJO  
 ADVOGADO : VANDERLEI CARLOS SARTORI  
 APDO 2 : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. ABRAHAM MIGUEL  
 REVISOR : DES. LINA LOPES

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 124/88  
 Origem : ALTO PIQUIRI  
 Acao : 05/87 Acao PENAL  
 PROTOCOLO : 22339/88  
 RECTE : JORGE NILTON DE FARIAS  
 ADVOGADOS : IVO SHIZUO SOUZA  
 WAGNER BRUSSOLO PACHECO  
 RECDO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. MATOS GUEDES

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 127/88  
 Origem : ANDARA  
 Acao : 10/87 Acao PENAL  
 PROTOCOLO : 22319/88  
 RECTE : JUSTICA PUBLICA  
 RECDO : ANTONIO EDUARDO  
 ADVOGADO : JOSE CARLOS PEREIRA DE GODOY  
 RELATOR : DES. LENZ CESAR

RECURSO CRIME EX-OFFICIO 49/88  
 Origem : SENEGES  
 Acao : 25/87 Acao PENAL  
 PROTOCOLO : 22279/88  
 RECTE : JUIZ DE DIREITO EX OFFICIO  
 RECDO : VALDIR DIAS  
 ADVOGADOS : SILVIO COUTO NETO  
 ROSANE MAGALHAES DOMINGOS  
 RELATOR : DES. MATOS GUEDES

RECURSO CRIME EX-OFFICIO 52/88  
 Origem : ANDARA  
 Acao : 10/87 Acao PENAL  
 PROTOCOLO : 22319/88  
 RECTE : JUIZ DE DIREITO EX OFFICIO  
 RECDO : ANTONIO EDUARDO  
 ADVOGADO : JOSE CARLOS PEREIRA DE GODOY  
 RELATOR : DES. LENZ CESAR

RECURSO EX-OFFICIO EM HABEAS CORPUS 51/88  
 Origem : NOVA LONDRINA  
 Acao : 02/88 PEDIDO DE HABEAS CORPUS  
 PROTOCOLO : 22212/88  
 RECTE : JUIZ DE DIREITO EX OFFICIO  
 RECDOS : MARCELO AUGUSTO OLIVA  
 RUBENS LOPES PERES  
 ADVOGADO : ALAOR ALVES PIATO  
 RELATOR : DES. LINA LOPES

**CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do plantão para atender os casos de Habeas-Corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, pedidos urgentes de arrolamento e prestação de fiança e de liberdade provisória e conhecimento de prisão em flagrante.

Semana de 15/SET/88 a 21/SET/88

Vara de Plantão: 5ª Vara Criminal

Juiz de Direito: Dr. JORGE WAGIH MASSAD

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Corredor da Vara Criminal de Plantão.

Das 16:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço do Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do Palácio da Justiça - Centro Cívico.

**CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DO ESTADO**

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO

**RELATÓRIO**

1º GRUPO - 1ª a 21ª VARAS CIVEIS

Agosto, 88

CLASSES	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª	21ª	TOTAL
	Ordinárias	03	04	05	05	04	04	05	05	04	04	04	04	06	04	04	04	04	04	06	04	05
Reparação de Danos	05	05	05	04	03	04	05	04	05	04	04	04	04	04	04	05	05	04	03	04	05	05
Sumaríssimas	03	03	04	04	05	04	05	03	05	04	04	04	04	04	03	04	05	03	04	05	03	04
Execução de Título Extrajudicial	28	28	28	28	28	28	27	27	28	27	28	28	28	27	27	28	28	28	27	28	28	28
Busca e Apreensão	06	06	06	07	06	06	06	06	07	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06
Protestos, Notificações e Interdições	03	03	04	03	03	02	03	04	04	04	03	03	04	04	03	04	03	04	03	04	03	03
Medidas Cautelares	03	04	04	03	04	04	03	03	05	03	04	03	03	03	04	03	03	03	03	03	03	03
Procedimento especial de jurisdição conciliatória	04	05	05	05	05	05	06	06	05	05	05	05	05	05	05	06	05	05	05	04	05	05
Procedimento especial de jurisdição voluntária	02	02	02	04	02	03	03	02	02	03	02	01	03	03	03	04	03	03	02	02	02	02
Precedentes para Inquirição	-	01	01	01	-	-	01	-	-	-	-	-	01	01	01	01	01	01	01	-	-	01
Precedentes para Avaliação	01	-	01	01	01	-	01	-	-	-	01	01	01	01	01	-	01	01	01	-	-	01
Outras Precedentes	11	10	09	11	09	10	10	10	10	11	11	10	11	10	10	09	11	09	10	10	10	10
Despejo	09	10	10	10	10	10	10	10	10	10	09	10	10	09	09	09	10	10	09	09	10	10
Inventários e Arrolamentos	08	08	08	09	09	08	07	08	08	09	09	09	08	09	08	08	08	08	08	08	08	08
Assistência Judiciária	03	02	02	03	03	03	03	03	02	03	03	03	03	03	03	02	03	03	02	03	03	03
Possessórias	-	01	01	02	02	02	-	02	01	01	01	02	01	02	01	02	01	-	02	01	01	-
TOTAL	89	93	95	100	94	93	95	92	97	95	94	94	98	95	93	97	92	95	92	91	92	1975

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO

RELATÓRIO MENSAL - AGOSTO 1988

2º GRUPO: 1ª e 4ª Varas da Família

CLASSES	1ª	2ª	3ª	4ª	TOTAL
Ordinárias	04	06	04	03	17
Alimentos	19	18	19	18	74
Medidas Cautelares	11	12	12	13	48
Assistência Judiciária	53	53	53	54	213
Diversas	24	24	24	25	97
Separação Judicial	11	12	13	11	47

Separação Consensual	40	38	40	40	158
Divórcio por Conversão	11	20	23	20	74
Divórcio Consensual	02	02	03	03	10
Divórcio-Proc.Ordin.	04	05	04	03	16
TOTAL	179	190	195	190	754

RELATORIO MENSAL - Agosto 1988  
3º GRUPO: - 1ª a 4ª Varas de Fazenda

CLASSES	1ª	2ª	3ª	4ª	TOTAL
Execução de Título Extrajudicial	118	118	118	117	471
Ordinárias	19	17	19	19	74
Desapropriações	02	01	01	02	06
Mandado de Segurança	01	02	02	01	06
Falências	07	09	09	08	33
Concordatas	01	01	01	02	05
Cartas Precatórias	26	25	26	25	102
Possessórios	01	-	-	-	01
Assistência Judiciária	03	03	03	03	12
Medidas Cautelares	03	06	05	06	20
Diversos	-	-	01	01	02
TOTAL DO MES	181	182	185	184	732

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 31/88

O Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Diretor da Escola da Magistratura, no uso de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR

a pedido, o Doutor IRLAN PROHMANN ARCO VERDE, do cargo de Orientador do Estágio do Sétimo Curso de Preparação para ingresso na Magistratura.

Curitiba, 02 de setembro de 1988.

*Ruy Fernando de Oliveira*  
RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
- Diretor -

PORTARIA Nº 32/88

O Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Diretor da Escola da Magistratura, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

o Doutor ANTONIO DOMINGOS RAMINA, como Orientador do Estágio, para lecionar a disciplina de Direito Processual Civil, correspondente ao primeiro e segundo períodos do Sétimo Curso de Preparação para ingresso na Magistratura, de acordo com o programa aprovado pelo Conselho Técnico.

Curitiba, 02 de setembro de 1988.

*Ruy Fernando de Oliveira*  
RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
- Diretor -

PORTARIA Nº 33/88

O Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Diretor da Escola da Magistratura, no uso de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR

a pedido, o Doutor JOSÉ CARLOS LINS SANTOS, do cargo de Orientador do Estágio do Sétimo Curso de Preparação para ingresso na Magistratura.

Curitiba, 02 de setembro de 1988.

*Ruy Fernando de Oliveira*  
RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
- Diretor -

PORTARIA Nº 34/88

O Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Diretor da Escola da Magistratura, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

o Doutor WALDEMIR LUIZ DA ROCHA, como Orientador do Estágio, para lecionar a disciplina de Direito Processual Civil, correspondente ao primeiro e segundo períodos do Sétimo Curso de Preparação para ingresso na Magistratura, de acordo com o programa aprovado pelo Conselho Técnico.

Curitiba, 02 de setembro de 1988.

*Ruy Fernando de Oliveira*  
RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
- Diretor -

PORTARIA Nº 35/88

O Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Diretor da Escola da Magistratura do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

o Doutor JOSÉ CARLOS LINS SANTOS para exercer o cargo de Coordenador do SÉTIMO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA, da Escola da Magistratura do Paraná.

Curitiba, 02 de setembro de 1988.

*Ruy Fernando de Oliveira*  
RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
- Diretor -

# TRIBUNAL DE ALÇADA

## Atos da Presidência

PORTARIA Nº 193/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 7528/88, resolve:

M A N D A R    C O N T A R

em favor da funcionária SUELI DE FATIMA CORDEIRO, Auxiliar Judiciário, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 09 (nove) anos e 283 (duzentos e oitenta e três) dias, por serviços prestados a este Tribunal como servidora contratada, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, no período compreendido entre 01 de junho de 1978 e 14 de março de 1986, ex vi do artigo 129, inciso I, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 05 de setembro de 1988.

LUIS GASTRO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

### DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

#### Divisão de Processo Civil

RELAÇÃO Nº 703

DESPACHOS - PRESIDENTE

DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO SOB PROTOCOLO Nº 7527 DE 02/09/88. Requerente: Hugo Martins Kosop. DESPACHO: J. aos autos. Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência do Agravo de Instrumento e Arguição de Relevância da Questão Federal nº 23/88, em que é Agravante/Suscitante, Abdul Rahman Mahmoud Traya e Agravado/Suscitado, Jurjus Nasri Yousef e outros. Curitiba, 05 de setembro de 1988 (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 157/88 DE CURITIBA - 9a. VARA CÍVEL. Recorrente: C.R. Almeida S/A Engenharia e Construções. Adv.: Sergio Toscano de Oliveira. Recorrido: Waldomiro Francisco Xavier. Adv.: Ruy Ianhez Barbosa Caldas. EM CONCLUSÃO: O recurso como interposto, não comporta exame de admissibilidade nesta instância. Defiro a formação do instrumento da arguição de relevância da questão federal, observadas as disposições regimentais atinentes. Curitiba, 31 de agosto de 1.988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 156/88 DE CURITIBA - 12a. VARA CÍVEL. Recorrentes: Juvenil Rafael da Penha e outro. Advs.: Edson Centanini e Daniel Melnik Blicharski. Recorrido: Almir José Moro. Adv.: Celso Azauri de A. Pinheiro. EM CONCLUSÃO: Nego seguimento ao recurso. Defiro o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 31 de agosto de 1.988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 165/88 DE UNIÃO DA VITÓRIA. Requerentes: Silvio Antonio Dias de Moura e outro. Adv.: Valdir Gehlen. Recorrido: Indústria J. Bettega S/A. Advs.: Egas Dirceu Moniz de Aragão e Idévan Johnsson. EM CONCLUSÃO: Nego seguimento ao recurso. Defiro o processamento da arguição de relevância da questão federal, observadas as disposições regimentais atinentes. Curitiba, 30 de agosto de 1.988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RELAÇÃO Nº 704

VISTA ÀS PARTES

AOS AGRAVADOS/SUSCITADOS PARA CONTRAMINUTA/RESPOSTA - 05 (CINCO) DIAS.  
AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 18/88 DE LONDRINA - 4a. VARA CÍVEL. Agravante/Suscitante: Brasifrio S/A. Indústria e Comércio de Refrigeração e outro. Agravado/Suscitado: Banco do Brasil S/A. Advs.: Mario José Negrello e Osvaldo Gimenes.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 21/88 DE CURITIBA - 3a. VARA CÍVEL. Agravante/Suscitante: Anúncios Luminosos Tecnoplast Ltda. Agravado/Suscitado: Ari Borges Parodi. Adv.: Newton José de Sisti.

AOS AGRAVADOS PARA INDICAÇÃO DE PEÇAS - 05 (CINCO) DIAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 30/88 DE CURITIBA - Agravante: Irmãos Folle Ltda. Agravados 1: Susana Terezinha Pacheco Fraga por si e representando seu filho Vinicius Fraga. Agravado 2: Atlântica Companhia Nacional de Seguros. Advs. 1: João Motter e Paulo Moser. Advs. 2: Manoel Henrique Munhoz e Manoel Eugenio Marques. Munhoz.

AGRAVO DE INSTRUMENTO AO SUPREMO Nº 32/88 DE JAGUARIAIVA. Agravante: O Estado do Paraná. Agravado: Bamerindus S/A. Empreendimentos Florestais. Advs.: Cícero Braz Portugal, Paulo Vinício Fortes e Egas Dirceu Moniz de Aragão.

AGRAVO DE INSTRUMENTO AO SUPREMO Nº 33/88 DE ARAPONGAS. Agravantes: Hiroko Nisioka e outro. Agravado: Hiroshi Nisioka. Advs: Mohamed Ali Silva Anção Sobrinho e Eduardo Rocha Virmond.

AGRAVO DE INSTRUMENTO AO SUPREMO Nº 34/88 DE CASCAVEL - 1a. VARA CÍVEL. Agravante 1: Delfin S/A. Comunicação e Turismo. Agravante 2: Município de Cascavel. Agravados: Delfin S/A. Comunicação e Turismo Agravado 2: Município de Cascavel. Advs. 1: Luiz Fernandes Coelho e Marciano de Souza Branco. Advs. 2: Quinco Montenegro Cordeiro e Jobel Kuss

AO SUSCITADO PARA RESPOSTA - 05 (CINCO) DIAS.

ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 72/88 DE CASCAVEL - 3a. VARA CÍVEL. Suscitante: Geraldo Lechlu. Suscitado: Espólio de Mario Azambuja. Advs.: Wilson Carlos Kuhn e Antonio Carlos Silva Kuhn.

RELAÇÃO Nº 705

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHOS RELATORES

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 81/88, DE CURITIBA - 1a. VARA FAZENDA PÚBLICA. Impetrante: Osmar Simões. Adv: Osmar Simões. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Município de Curitiba. Adv: Nestor Celso Imthou Bueno. DESPACHO: Diante das informações, nega-se a liminar. Intime-se. Curitiba, 02 de setembro de 1988. (a) Francisco Muniz.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 67/88, DE CURITIBA - 3a. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. Impetrante: Moustache - Bar Restaurante e Discoteque Ltda. Advs: Arnaldo Ferreira, Vera L. S. Bitencourt e Cristina Amaral. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Massa Falida de Restaurante o Mocambo Ltda. DESPACHO: Diante dos termos da informação prestada pelo Doutor Juiz (f. 36 - 38), nega-se o pedido de liminar. Intime-se. Curitiba, 28 de agosto de 1988. (a) Francisco Muniz.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 96/87, DE CORNÉLIO PROCÓPIO. Impetrante: Banco Real S/A. Advs: Julio Barbosa Lemes Filho e Amando Barbosa Lemes. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: João Luiz Mariucci Pimenta. DESPACHO: Expeça-se nova carta precatória ao Egrégio Tribunal de Justiça do Mato Grosso, para a citação do litisconsorte indicado, devendo o impetrante, em trinta dias, providenciar o cumprimento. Intime-se. Curitiba, 02 de setembro de 1988. (a) Maranhão de Loyola.

RELAÇÃO Nº 706

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA ÀS PARTES

AO EMBARGADO PARA IMPUGNAÇÃO - QUINZE DIAS.

EMBARGOS INFRINGENTES Nº 21/88, DE LONDRINA - 1a. VARA. Embargante: José Miguel Vela Caprioli. Embargado: Unibanco Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento. Advs: Rosângela Khater e Jayter Cortez.